

Ocorrência:	HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR ESTUDANTE					
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Tipo	Numeração	Decisão
RENATA DE OLIVEIRA PATRICIO	1871756	CCAAB	CCAAB	PROCESSO	23007.002762/2017-32	DEFERIDO
VICTOR AGUIAR SALES	1654404	SIPEF	23/01/2017 E 08/04/2017	PROCESSO	23007.001533/2017-09	DEFERIDO

**PORTARIAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

**Nº 87** – Tornar sem efeito as Portarias Nº 61/2017 e Nº 72/2017, publicadas no Boletim de Pessoal Nº 20/2017 e Nº 22/2017, respectivamente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução Nº 02/2016 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

**Nº 88** – Alterar os Art. 1º e Art. 4º da Portaria nº 408, de 17 de abril de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa/Libras/Língua Inglesa, do Centro de Formação de Professores desta Universidade;

Art. 2º - [...];

Art. 3º - [...];

Art. 4º - O NDE do curso de Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa/Libras/Língua Inglesa, está constituído com os seguintes docentes:

- a) Emmanuelle Félix dos Santos (Presidente)
- b) Gredson dos Santos
- c) Adielson Ramos de Cristo
- d) Fernanda Maria Almeida dos Santos
- e) Jaqueline Barreto Lé
- f) Ângela Vilma Santos Bispo
- g) Mônica Gomes da Silva
- h) Genivaldo da Conceição Oliveira
- i) Eleomarques Ferreira Rocha
- j) Midian Jesus de Souza
- l) Renata Lucena Dalmaso

Os demais artigos da Portaria nº 408/2015 permanecem inalterados.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIAS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atendendo solicitação da Coordenação da Comissão Interna de Biossegurança (CIBIO) desta Universidade, criada através

da Portaria nº725, de 24/08/2016, em consonância com a Lei 11.105/2005, RESOLVE:

**Nº 129** – Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Interna de Biossegurança desta Universidade, passando a vigorar com os membros a seguir mencionados:

Titulares:

- Carlos Augusto Dórea Bragança (UFRB)  
Matrícula SIAPE 2212696
- Phellippe Arthur Santos Marbach (UFRB)  
Matrícula SIAPE 1646753
- Grênivel Mota da Costa (UFRB)  
Matrícula SIAPE 1871157

Pesquisador da Embrapa Mandioca e Fruticultura  
Eduardo Chumbinho de Andrade  
Matrícula 325878

Suplente:

Robson Bahia Cerqueira  
Matrícula SIAPE 1420815

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

**Nº 131** – Art. 1º - Designar os servidores UELINGTON SOUSA ROCHA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2026548, lotado na Coordenadoria de Serviços Operacionais; ROMUALDO ANDRÉ DA COSTA, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE: 2157022, lotado no Núcleo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas e Nilmar Sousa Pereira, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE: 2169852, lotado no Núcleo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, para atuarem no âmbito do Sistema Protocolo Integrado, conforme o disposto no art. 4º da Portaria Interministerial MJ/MP nº 2.320, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

#### **PORTARIA Nº 137, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em observância à Lei nº. 8.666/93, RESOLVE:

Designar o servidor ALEXSANDRO SOUZA BURITE, matrícula SIAPE Nº1130287, lotado no Núcleo de Gestão de Licitação/CLC/PROAD, para atuar como pregoeiro desta Universidade, por um período de 01 (um) ano.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

#### **PORTARIA Nº 146, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora Maria Regina Cunha Cavalcante Vieira, Matrícula SIAPE 1753650, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 03, para Classe D, Padrão 04, a partir de 22 de julho de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Wagner Tavares da Silva**

#### **PORTARIAS DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

**Nº 152** – Conceder progressão à professora, LILIAN CONCEIÇÃO GUIMARÃES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1651374, lotada no Centro de Ciências da Saúde, classe de professor adjunto nível II para adjunto nível III, com vigência a partir de 22 de abril de 2014, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.021976/2016-27.

**Nº 153** – Conceder progressão à professora, MARGARETE COSTA HELIOTERIO, matrícula SIAPE nº 1367883, lotada no Centro de Ciências da Saúde, classe de professor assistente nível I para assistente nível II, com vigência a partir de 20 de maio 2015, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.028938/2016-03.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96 e o Art. 2º da Lei nº 1.081/50, RESOLVE:

**Nº 154** – Art. 1º – Autorizar a servidora Ana Maria Guerreiro Braga da Silva, matrícula SIAPE nº 2267137, CPF: 094.481.677-09, Carteira Nacional de Habilitação: 02384074907, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º – A referida servidora deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - O acidente com veículo oficial acarretará a servidora, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal. A responsabilidade civil do servidor decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenha prejuízos a Fazenda Nacional ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano. (Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986).

Art. 4º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XI – Nº 32/2017 – 16 de Fevereiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

**Nº 155** – Interromper, a partir do dia 14/02/2017, as férias da servidora Juliana Rocha Sampaio, matrícula SIAPE 3593720, programadas para usufruir no período de 06 a 17/02/2017, reprogramando para iniciar a partir do dia 01/03/2017, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80, da Lei nº 8.112/90.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando ainda o decurso do prazo fixado no parágrafo 1º do respectivo artigo, RESOLVE:

**Nº 158** – Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho dos Servidores docentes, lotados no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade, conforme tabela anexa, considerando que os mesmos foram aprovados nos respectivos estágios probatórios.

Art. 2º - Ficam revogadas os dispositivos em contrário, entrando em vigor a presente portaria na data de sua publicação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

**Nº 159** – Instituir, um Grupo de Trabalho, composta pelos membros abaixo mencionados, com o objetivo de monitorar a implementação do Sistema Integrado de Gestão de Ativi-

dades Acadêmicas (SIGAA), nesta Universidade, sob a presidência da primeira.

Representante da Vice-Reitoria  
Georgina Gonçalves dos Santos Matrícula SIAPE 1673124

Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)  
Rita de Cássia Dias Pereira Alves Matrícula SIAPE 1327511

Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação (PPGCI)  
Rosineide Pereira Mubarack Garcia Matrícula SIAPE 1751401

Representante da Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos (SURREC)  
Caroline de Jesus Fonseca da Silva Matrícula SIAPE 1572254

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com fundamento no Art. 16, Inciso I, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos - PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 11, Inciso I, da Portaria 475/87 do MEC, e em consonância com a Resolução 017/2009 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

**Nº 162** – Conceder progressão à professora Silvia Cristina Arantes de Souza, matrícula SIAPE nº 1742694, lotada no Centro de Artes, Humanidades e Letras, da classe de professor assistente nível I para assistente nível II, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2011, por ter alcançado a pon-

tução necessária, conforme o Processo nº 23007.029702/2016-86.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

**Nº 163** – Conceder progressão ao professor Jadiel dos Santos Pereira, matrícula SIAPE nº 2076256, lotado no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade, da classe auxiliar com denominação professor assistente A, nível I para nível II, com vigência a partir de 20 de fevereiro de 2016, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.020445/2016-17.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

**Nº 166** – Interromper, a partir de 06/01/2017, as férias da servidora Sabrina Carvalho Machado, matrícula SIAPE nº1753693, programadas para usufruir no período de 02/01 a 13/01/2017, reprogramando para reiniciar a partir do dia 26/06/2017, por necessidade imperiosa do serviço.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

**Boletim de Pessoal – Ano XI – Nº 32/2017 – 16 de Fevereiro de 2017**

**Nº 151** – Remover para o Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico - CECULT (cód.517), o servidor ANTÔNIO EDINALDO DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 2323914, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, ora lotado no Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologia Aplicada - CECULT (cód.510), de acordo com o processo nº 23007.003356/2017-97.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

**Nº 152** – Conceder progressão por capacitação ao servidor JOSE CARLOS GOES SILVA, Matrícula SIAPE 1049852, ocupante do cargo de Cozinheiro, Classe C, Nível de Capacitação II, para Classe C Nível de Capacitação III, a partir de 03 de fevereiro de 2017, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2014 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 285, de 16 de julho de 2008 e, CONSIDERANDO o estabelecido em Medida Provisória nº 568 de 12 de maio de 2012, Art.86, que altera o Art. 68 da Lei nº 8.112/1990. CONSIDERANDO o que determinam os artigos 69 a 72, da Lei nº. 8.112/1990; CONSIDERANDO o que determina a Orientação Normativa Nº 06/2013-MPOG, CONSIDERANDO o Laudo de Ava-

liação Ambiental atualizado e respectivos aditivos, elaborado pelo Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho – NUGASST, desta Universidade, RESOLVE:

**Nº 154** – I – LOCALIZAR o servidor WASHINGTON LUIZ GOMES TAVECHIO, para exercer suas atividades funcionais no Laboratório de Gestão Ambiental e Qualidade da Água do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas - CCAAB, área considerada insalubre, conforme Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e seus respectivos aditivos desta Universidade, Campus Cruz das Almas.

II – CONCEDER ao referido servidor o Adicional de Insalubridade no grau MÁXIMO.

III – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIAS Nº 177, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 3º, inciso da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Conceder promoção ao professor JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1333744, lotado no Centro de Formação de Professores, da classe de professor assistente nível II para a classe de professor adjunto nível I, com vigência a partir de 05 de dezembro de 2016, por ter apresentado

o título de doutor, conforme o Processo nº 23007.030205/2016-21.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**